



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 24 de março de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 341/2025**, de autoria do Vereador **ENFERMEIRO DELMIRAN**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Saúde:

O principal motivo do atraso na reforma da USF Vale do Sol "Dr. Euclídes Croce" se dá pela ocupação e operação da unidade concomitante à obra. Durante a gestão anterior, devido ao grande número de obras nas unidades de saúde, foi definido que a unidade em questão não conseguiria ser desocupada e realocada temporariamente, atendendo a população durante todo o processo de obra. Foi definido que deveria ser realizada a ampliação primeiramente, sendo a pintura externa da unidade adiantada simultaneamente. O cronograma para a conclusão da obra encontra-se em anexo.

O contrato firmado com a empresa Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos Ltda. prevê penalidades para atrasos na execução da obra, conforme disposto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais estabelecidas. Entretanto, não houve aplicação de penalidades à contratada, uma vez que todas as notificações recebidas foram devidamente justificadas dentro do prazo contratual, com fundamentação técnica e documental. Dessa forma, a Administração analisou e acatou as justificativas apresentadas, não restando configurado descumprimento contratual passível de sanção. A penalidade por atraso somente será aplicada se a empresa não justificar adequadamente o motivo do atraso e não houver prorrogação formal do prazo contratual.



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Até o momento, 40% da obra foi executada, sendo que a ampliação foi concluída e há mobilização para a reforma. O valor total pago até o momento foi de R\$ 284.566,71 (valor bruto) e R\$ 272.614,91 (valor líquido). Seguem anexos os comprovantes de pagamento e medições.

Fiscalizações periódicas são realizadas *in loco* mediante a evolução da obra. Os documentos referentes ao descritivo da mesma encontram-se no portal da transparência municipal: Concorrência Pública nº 011/2024 – Processo Licitatório nº 5613/2024.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal